DECRETO Nº 2.752/2014

"Abre Crédito Especial na atividade 2.074 do Orçamento Municipal de 2014 e dá outras providências".

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) na atividade 2.074 do Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.623/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.
UNID. ORÇ.: 0805 – SMEC/CULTURA/DESPORTO/TURISMO, ETC – REC. LIVRE.
0805.0412200082.074 – Manutenção das atividades da SMEC, cultura, desporto, turismo e telecentro.
FUNÇÃO: 04 PROGRAMA: 0008
SUB-FUNÇÃO: 122 PROJ./ATIV.: 2.074
3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 600,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
UNID. ORÇ.: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
0101.0103100012.003 – Manutenção do Prédio da Câmara Municipal.
FUNÇÃO: 01 PROGRAMA: 0001
SUB-FUNÇÃO: 031 PROJ./ATIV.: 2.003
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 600,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar camisetas comemorativas (50 anos) aos alunos da Escola Municipal São Roque/Santa Terezinha) com recursos transferidos pelo Poder Legislativo (Câmara Municipal de Vereadores).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 06 DE MAIO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:
ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário de Administração.